

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2022/03009,

## RESOLVE

Designar o servidor VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVA, cadastro 969.133-2, para responder pela Coordenação de Assuntos Previdenciários nos impedimentos legais e nas ausências eventuais de seu titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barreiras.

| NOME                  | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-------|---------------|
| EDER MARTINS DE SOUZA | 78,00 | 6º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

| NOME               | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|-------|---------------|
| RAFAEL BRITO SILVA | 78,80 | 30º           |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itajuípe.

| NOME                             | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-------|---------------|
| THALITA CARNEIRO CERQUEIRA SOUZA | 80,00 | 1º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itapicuru.

| NOME                        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|-------|---------------|
| MARCOS ISAAC DE JESUS SILVA | 77,00 | 1º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Santa Bárbara.

| NOME                        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|-------|---------------|
| ANA CECILIA DE ARAUJO NUNES | 66,70 | 1º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

| NOME                           | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-------|---------------|
| ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS  | 75,00 | 61º           |
| IGOR AMORIM SAMPAIO DOS SANTOS | 75,00 | 62º           |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

| NOME                                | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|-------|---------------|
| MARIZA COELHO COSTA                 | 81,90 | 237º          |
| ANNA CAROLINE LAUDANO FONSECA       | 81,90 | 238º          |
| ADRIANE SANTOS MOURA                | 81,80 | 239º          |
| ADAUTO FERREIRA ALVES JUNIOR        | 81,70 | 240º          |
| ANDREIA MARTA MASSARANDUBA DE SOUSA | 81,70 | 241º          |
| LEONARDO COELHO DE ANDRADE          | 81,70 | 242º          |
| ANDERSON PINA TORRES                | 81,70 | 243º          |
| RENATA SARDEIRO FLORES DA CUNHA     | 81,70 | 245º          |
| ISADORA ALMEIDA DARZE               | 81,70 | 246º          |
| JULIANA FERREIRA DE BRITO SANTOS    | 81,70 | 247º          |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

| NOME                                 | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|-------|---------------|
| RAFAEL MENDONÇA DE CAMPOS            | 68,50 | 144º          |
| DANILO OITAVEN SCHINDLER             | 68,50 | 145º          |
| RENATO NASCIMENTO LESSA              | 68,50 | 148º          |
| YASMINE SANTANA SANTOS               | 68,50 | 149º          |
| BRUNA ROBERTA DURAES OLIVEIRA SANTOS | 68,50 | 150º          |
| TAIS MOTA VAZ                        | 68,25 | 151º          |
| FERNANDA LADEIA GARCIA               | 68,25 | 152º          |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores, do que consta no Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência do Juiz Leigo abaixo mencionado no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

## RESOLVE,

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a designação do Juiz Leigo abaixo relacionado, permanecendo inalterada sua atual lotação.

|                           |                       |          |
|---------------------------|-----------------------|----------|
| JUIZ LEIGO                | INÍCIO DA PRORROGAÇÃO | COMARCA  |
| ANAPÁULA SILVA DA FONSECA | 04/03/2022            | SALVADOR |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itajuípe.

|                                 |       |               |
|---------------------------------|-------|---------------|
| NOME                            | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
| SHALOM ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA | 59,00 | 1º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Juazeiro.

|                             |       |               |
|-----------------------------|-------|---------------|
| NOME                        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
| GEANDERSON RAMOS DE ALENCAR | 64,50 | 11º           |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ilhéus.

|                                 |       |               |
|---------------------------------|-------|---------------|
| NOME                            | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
| MATILDE ELOA MATOS DE CERQUEIRA | 70,70 | 4º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Teixeira de Freitas.

| NOME                  | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-------|---------------|
| DAVID BATISTA CANDIDO | 66,70 | 2º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

| NOME                              | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| TARCILA FERNANDA SILVA DOS SANTOS | 76,70 | 8º            |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS**

TJ-ADM-2022/11223

Desembargadora REGINA HELENA SANTOS E SILVA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pela eminente Desembargadora requerente, referente ao período de 26/11/2021 a 06/12/2021, para gozo oportuno, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/11289

Desembargadora TELMA LAURA SILVA BRITTO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos, para anotações.

TJ-ADM-2022/11290

Desembargadora TELMA LAURA SILVA BRITTO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos, para anotações.